



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



**SESSÃO DE ANÁLISE, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E
DEMAIS DELIBERAÇÕES PERTINENTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.14.01 – PPRP**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, FARDAMENTO DE FUNCIONÁRIOS E FARDAMENTO DA BANDA DE FANFARRA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PACAJUS/CE.

Data da Abertura: 22 DE JULHO DE 2019.

Horário: 09:00H.

Local: Sala de reuniões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pacajus.

Endereço: Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, Pacajus, Ceará.

Aos **22 DE JULHO DE 2019**, na sala da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Pacajus, reuniram-se, a partir das **09:00HS**, em sessão pública, a **Pregoeira e sua Equipe de Apoio**, doravante nomeada de **Comissão de Pregão**, pela Portaria nº 253/2019, de 20 de Maio de 2019, composta pela Pregoeira a Sra. MARIA GIRLEINETE LOPES, e pela Equipe de Apoio composta pela Sra. FRANCINEIDE CARVALHO DE ALMEIDA, e pela Sra. SÂMIDA MONTIELLY COSTA LIMA. Com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, no Processo nº **2019.06.14.01** e no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.14.01 – PPRP**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, FARDAMENTO DE FUNCIONÁRIOS E FARDAMENTO DA BANDA DE FANFARRA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PACAJUS/CE.**

Aberta a sessão, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, relacionaram os representantes interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de lances verbais e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, conforme lista de presença.

Prosseguindo a sessão, a Pregoeira passou a expor o resultado da análise das Propostas de Preços apresentadas pelas empresas participantes e Credenciadas do Certame, conforme abaixo:

LICITANTES PARTICIPANTES				
Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	REPRESENTANTE	JULGAMENTO
01	A R P DE MESQUITA SERVIÇOS	17.211.651/0001-23	RAIMUNDO ERIDON SOUSA	CLASSIFICADA PARA O RESPECTIVO LOTE COTADO
02	M BATISTA DA SILVA - ME	10.541.982/0001-82	PEDRO LIMA DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADA PARA O RESPECTIVO LOTE COTADO PRAZO DE ENTREGA SUPERIOR AO TERMO DE REFERÊNCIA
03	FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA ME	10.462.477/0001-42	FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA	CLASSIFICADA PARA O RESPECTIVO LOTE COTADO
04	LEYDIENE GOMES DE LIMA	21.644.282/0001-30	MAURICIO COSTA BEZERRA	CLASSIFICADA PARA O RESPECTIVO LOTE COTADO
05	F D COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09.251.079/0001-06	MARIA EDILEUSA FRANÇA SIPRIANO	CLASSIFICADA PARA O RESPECTIVO LOTE COTADO
06	IDR COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME	13.002.386/0001-12	DÁRIO OLNEY FARIAS MARTINS	CLASSIFICADA PARA O RESPECTIVO LOTE COTADO
07	WERBENIA AMED DA SILVA	07.405.331/0001-50	WERBENIA AMED DA SILVA	CLASSIFICADA PARA O



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



				RESPECTIVO LOTE COTADO
08	TOP COMERCIO E INDUSTRIA E CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA	06.028.189/0001-07	ALLAN DE FREITAS GUIMARÃES	DESCCLASSIFICADA PARA O RESPECTIVO LOTE COTADO QUANTIDADE DO ITEM 03 MENOR QUE O ESPECIFICADO DO TERMO DE REFERÊNCIA
09	SW DE LIMA CARDOSO ME	20.375.092/0001-00	SERGIO WILKER DE LIMA CARDOSO	CLASSIFICADA PARA O RESPECTIVO LOTE COTADO
10	DAIANE FREITAS SILVA ME	32.863.576/0001-79	RENATO FREIRE CAETANO FILHO	CLASSIFICADA PARA O RESPECTIVO LOTE COTADO
11	MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO ME	03.354.407/0001-05	JOSÉ RIBAMAR ALVARENGA CORDEIRO F NETO	CLASSIFICADA PARA O RESPECTIVO LOTE COTADO
12	UILIAN GONÇALVES NETO ME	09.147.164/0001-10	UILIAN GONÇALVES NETO	CLASSIFICADA PARA O RESPECTIVO LOTE COTADO

Adiante, a pregoeira informou que durante a análise das propostas de preços observou discrepância entre os preços unitários e totais e dessa forma procedeu com as devidas correções nos valores das propostas de preços, apresentada pela empresa, **FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA ME**, passando o Valor para R\$ 1.042.960,00 e **F D COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, passando o Valor para R\$ 1.284.115,20.

A Pregoeira, ordenou as empresas classificadas em mapa (anexo) e, diante da ausência dos representantes das três empresas, melhores classificadas e aptas a ofertar lances, **FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA ME**, **F D COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, **UILIAN GONÇALVES NETO ME**, considerando que os valores propostos estão abaixo do valor de referência, procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da proponente **FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA ME**, 1ª melhor colocada, que foram examinados pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes: Sr. **RAIMUNDO ERIDON SOUSA**, Sr. **RENATO FREIRE CAETANO FILHO** e pelo Sr. **JOSÉ RIBAMAR ALVARENGA CORDEIRO F NETO**. Após a análise dos documentos de habilitação, a Pregoeira comunicou aos presentes que a proponente, **FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA ME**, foi declarada INABILITADA por descumprir o item 5.1.2, do Edital, ausência do ato constitutivo, e o item 5.5.1, do edital, ausência da declaração que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88.

Prosseguindo, passou a abertura do envelope de Habilitação da 2ª melhor colocada a empresa, **F D COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, após a análise dos documentos de habilitação, a Pregoeira comunicou aos presentes que a empresa: **F D COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, foi declarada INABILITADA por descumprir o item 5.5.1, do edital, ausência da declaração que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88 e o item 5.1.4, do edital, Alvará de funcionamento, emitido em 2008, conforme legislação atual do município de Fortaleza o alvará de funcionamento deverá ser renovado anualmente.

Passou a abertura do envelope de Habilitação da 3ª melhor colocada a empresa **UILIAN GONÇALVES NETO ME** após a análise dos documentos de habilitação, a Pregoeira comunicou aos presentes que a empresa: **UILIAN GONÇALVES NETO ME**, foi declarada INABILITADA por descumprir o item 5.5.1, do edital.

Procedeu com a abertura do envelope de Habilitação da 3ª melhor colocada a empresa **UILIAN GONÇALVES NETO ME** após a análise dos documentos de habilitação, a Pregoeira comunicou aos



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



presentes que a empresa: **UILIAN GONÇALVES NETO ME**, foi declarada INABILITADA por descumprir o item 5.4.1, do edital, apresentou Balanço Fiscal correspondente ao exercício social 2017.

Foi aberto o envelope de Habilitação da 4ª melhor colocada a empresa **WERBENIA AMED DA SILVA ME**, após a análise dos documentos de habilitação, a Pregoeira comunicou aos presentes que a empresa: **WERBENIA AMED DA SILVA ME**, declarada INABILITADA por descumprir o item 5.5.1, do edital, ausência de assinatura na declaração que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88.

Após passou a abertura do envelope de Habilitação da 5ª melhor colocada à empresa **IDR COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME**, após a análise dos documentos de habilitação, a Pregoeira comunicou aos presentes que a empresa: **IDR COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME**, declarada INABILITADA por descumprir o item 5.1.1, do edital, ausência do documento **Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta**.

Foi aberto o envelope de Habilitação da 6ª melhor colocada a empresa **LEYDIENE GOMES DE LIMA ME**, os documentos de habilitação foram analisados e rubricados pelos presentes. Ao final, a proponente **LEYDIENE GOMES DE LIMA ME**, foi declarada INABILITADA por descumprir o item 5.3.1, do edital, ausência do atestado de capacidade técnica e 5.1.3- prova de inscrição na Fazenda Federal (CNPJ).

Foi aberto o envelope de Habilitação da 7ª melhor colocada a empresa **SW DE LIMA CARDOSO ME**, os documentos de habilitação foram analisados e rubricados pelos presentes. Ao final, a proponente **SW DE LIMA CARDOSO ME**, foi declarada INABILITADA por descumprir o item 5.4.3, do edital, ausência Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial.

Adiante, a pregoeira convocou o representante da empresa **DAIANE FREITAS SILVA ME**, 8ª melhor colocada, para negociar o valor do Lote, o Sr. **RENATO FREIRE CAETANO FILHO**, ofertou o valor de R\$ **1.800.000,00**. A oferta foi aceita por está em conformidade com o termo de referência. Foi aberto o envelope de Habilitação da empresa **DAIANE FREITAS SILVA ME**, os documentos de habilitação foram analisados e rubricados pelos presentes. Ao final, a proponente **DAIANE FREITAS SILVA ME**, foi declarada INABILITADA por descumprir o item 5.4.1 do edital, não apresentou Balanço Fiscal.

Desta forma, a pregoeira convocou o representante da empresa **A R P DE MESQUITA SERVIÇOS**, 9ª melhor colocada, para negociar o valor do Lote, o Sr. **RAIMUNDO ERIDON SOUSA**, ofertou o valor de **1.840.000,00**. A oferta foi aceita por está em conformidade com o termo de referência. Foi aberto o envelope de Habilitação da empresa **A R P DE MESQUITA SERVIÇOS**, os documentos de habilitação foram analisados e rubricados pelos presentes. Ao final, a proponente **A R P DE MESQUITA SERVIÇOS**, declarada HABILITADA por cumprir as normas do edital e portanto declarada vencedora do Certame, conforme planilha abaixo.

LICITANTE VENCEDORA			
Nº	PROPONENTE	LOTE	VALOR GLOBAL R\$
01	A R P DE MESQUITA SERVIÇOS	ÚNICO	1.840.000,00 (hum milhão, oitocentos e quarenta mil reais)



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



Diante do resultado, a Pregoeira perguntou aos representantes se estes teriam alguma consideração ou contestação a fazer, nenhum participante manifestou interesse em interpor recurso. A Pregoeira informou que a licitante declarada vencedora do certame deverá apresentar, Proposta de Preço formal que ratifique o último valor ofertado, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas, contados da audiência pública do Pregão**; Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes acima credenciados. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às **13:00H, de 22 de Julho de 2019**, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Comissão e pelos demais presentes.

COMISSÃO DE PREGÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASS. / RUBRICA
PREGOEIRA	MARIA GIRLEINETE LOPES	
EQUIPE DE APOIO	FRANCINEIDE CARVALHO DE ALMEIDA	
EQUIPE DE APOIO	SÂMIDA MONTEIELLY COSTA LIMA	

LICITANTES PARTICIPANTES					
Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	REPRESENTANTE	CPF Nº	ASS. / RUBRICA
01	A R P DE MESQUITA SERVIÇOS	17.211.651/0001-23	RAIMUNDO ERIDON SOUSA	511.208.953-91	
02	M BATISTA DA SILVA - ME	10.541.982/0001-82	PEDRO LIMA DE OLIVEIRA	454.757.923-72	
03	FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA ME	10.462.477/0001-42	FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA	881.351.013-68	AUSENTE
04	LEYDIENE GOMES DE LIMA	21.644.282/0001-30	MAURICIO COSTA BEZERRA	054.663.643-80	AUSENTE
05	F D COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09.251.079/0001-06	MARIA EDILEUSA FRANÇA SIPRIANO	294.989.613-87	AUSENTE
06	IDR COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME	13.002.386/0001-12	DÁRIO OLNEY FARIAS MARTINS	875.156.283-91	AUSENTE
07	WERBENIA AMED DA SILVA	07.405.331/0001-50	WERBENIA AMED DA SILVA	620.866.343-15	AUSENTE
08	TOP COMERCIO E INDUSTRIA E CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA	06.028.189/0001-07	ALLAN DE FREITAS GUIMARÃES	966.099.073-15	AUSENTE
09	SW DE LIMA CARDOSO ME	20.375.092/0001-00	SERGIO WILKER DE LIMA CARDOSO	832.422.013-53	AUSENTE
10	DAIANE FREITAS SILVA ME	32.863.576/0001-79	RENATO FREIRE CAETANO FILHO	879.296.863-53	
11	MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO ME	03.354.407/0001-05	JOSÉ RIBAMAR ALVARENGA CORDEIRO F NETO	025.340.523-81	
12	UILIAN GONÇALVES NETO ME	09.147.164/0001-10	UILIAN GONÇALVES NETO	742.388.173-20	AUSENTE

LOTE ÚNICO							
Nº	RAZÃO SOCIAL	PROPOSTA INICIAL - V. GLOBAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	VALOR FINAL
1	A R P DE MESQUITA SERVIÇOS	R\$ 1.852.304,00					
2	M BATISTA DA SILVA ME	R\$ 1.740.925,60	DESCCLASSIFICADA PRAZO ENTREGA SUPERIOR				
3	FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA ME	R\$ 1.042.960,00	INABILITADA				
4	LEYDIENE GOMES DE LIMA	R\$ 1.656.960,00	INABILITADA				
5	F D COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1.284.115,20	INABILITADA				
6	IDR COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME	R\$ 1.591.600,00	INABILITADA				
7	WERBENIA AMED DA SILVA	R\$ 1.580.236,80	INABILITADA				
8	TOP COMERCIO E INDUSTRIA E CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.219.800,00	DESCCLASSIFICADA QUANT. ITEM 3 INFERIOR				
9	SW DE LIMA CARDOSO ME	R\$ 1.782.280,00	INABILITADA				
10	DAIANE FREITAS SILVA ME	R\$ 1.839.984,00	INABILITADA				
11	MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO ME	R\$ 1.889.480,00					
12	UILIAN GONÇALVES NETO ME	R\$ 1.419.340,40	INABILITADA				

A empresa **A R P DE MESQUITA SERVIÇOS** foi vencedora do **LOTE ÚNICO** pelo valor global de **R\$1.840.000,00**

10% R\$ 1.147.256,00